

TERMO DE APOSTILAMENTO

REAJUSTE CONTRATUAL

Data de emissão: mar/26

Contratada:	CONSÓRCIO INFRAPRÓ 047
CNPJ:	55.160.066/0001-30
Nº do Contrato:	1.16.05.00/6.00.00.00/0035/24
Empreendimento:	ARAÇOIABA DA SERRA E
Índice(s):	FIPE- TERRAPLENAGEM FIPE- PAVIMENTAÇÃO FIPE- EDIFICAÇÃO FIPE- REDE DE ÁGUA FIPE - REDE DE ESGOTO FIPE - SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA
Data-base:	fev/23
Período para Aplicação de Reajuste:	01/02/2026 a 31/01/2027

1	FIPE - Terraplenagem					
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE			FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Terraplenagem	fev/25	fev/26		0,0053	
		1142,172	1148,176			
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Terraplenagem	fev/23	fev/24	fev/25	fev/26	0,0509
		1092,612	1090,780	1142,172	1148,176	

2	FIPE - Edificação					
ÍNDICE		45870			FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Edificação	fev/25	fev/26		0,0445	
		1159,094	1210,652			
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Edificação	fev/23	fev/24	fev/25	fev/26	0,1383
		1063,566	1107,363	1159,094	1210,652	

3	FIPE - Pavimentação					
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE				FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Pavimentação	fev/25		fev/26		-0,0527
		2379,481		2254,097		
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Pavimentação	fev/23	fev/24	fev/25	fev/26	0,1172
		2017,663	2054,552	2379,481	2254,097	

4	FIPE - Água					
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE				FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Água	fev/25		fev/26		0,0217
		1527,172		1560,378		
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Água	fev/23	fev/24	fev/25	fev/26	0,1134
		1401,414	1427,570	1527,172	1560,378	

5	FIPE - Esgoto					
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE			FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Esgoto	fev/25	fev/26		0,0322	
		1194,398	1232,894			
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Esgoto	fev/23	fev/24	fev/25	fev/26	0,1200
		1100,812	1128,750	1194,398	1232,894	

6	FIPE - Mão de Obra					
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE			FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Mão de Obra	fev/25	fev/26		0,0512	
		1241,948	1305,572			
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Mão de Obra	fev/23	fev/24	fev/25	fev/26	0,1554
		1130,004	1187,046	1241,948	1305,572	

Discriminação dos Serviços	Índice	A	B	C	D = A + C
		Valor Atual do Contrato (data-base: Fev/23) (R\$)	Valor do Reajuste no Período (Fev/26 a Jan/27) (R\$)	Valor do Reajuste Acumulado (R\$)	Valor do Contrato Reajustado Fev/26 (R\$)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MO	1.031.880,40	52.832,28	160.354,21	1.192.234,61
INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	EDIF	237.660,50	10.575,89	32.868,45	270.528,95
TI22E-01 - ISOLADA NA DIVISA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	81.306,21	3.618,13	11.244,65	92.550,86
TI22E-02 - ISOLADA NA DIVISA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	651.005,30	28.969,74	90.034,03	741.039,33
TI22E-03-ISOLADA-A=48.99M2-RADIER=10CM-BL.CONCR.-2D NO MEIO DO LOTE- SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA-LOTES URBANIZADOS	EDIF	663.903,76	29.543,72	91.817,89	755.721,65
URBANIZADOS TG22E-01 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	476.087,99	21.185,92	65.842,97	541.930,96
TG22E-01 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - DESN=0.40M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	79.735,97	3.548,25	11.027,48	90.763,45
TG22E-01 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - DESN=0.60M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	239.863,85	10.673,94	33.173,17	273.037,02
TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADO	EDIF	9.624.906,99	428.308,36	1.331.124,64	10.956.031,63
TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - DESN=0.40M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	1.611.908,68	71.729,94	222.926,97	1.834.835,65
TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - DESN=0.60M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	2.828.496,11	125.868,08	391.181,01	3.219.677,12
TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - DESN=0.80M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	3.971.153,28	176.716,32	549.210,50	4.520.363,78
KIT BARRAS DE APOIO TI22E/ TG22E	EDIF	13.332,04	593,28	1.843,82	15.175,86
EE01E-01-ENTRADA DE ENERGIA-PADRAO CPFL-220/127V-LOTES URBANIZADOS	EDIF	679.086,49	30.219,35	93.917,66	773.004,15
INSTALACAO ELETRICA INTERNA - BIF.220V-127V	EDIF	1.536.620,91	68.379,63	212.514,67	1.749.135,58
SISTEMA FOTOVOLTAICO	EDIF	1.306.965,13	58.159,95	180.753,28	1.487.718,41
URBANISMO	EDIF	1.664,13	74,05	230,15	1.894,28
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	EDIF	379.964,51	16.908,42	52.549,09	432.513,60
PLANTA CADASTRAL	EDIF	397.118,05	17.671,75	54.921,43	452.039,48
CND	EDIF	661.863,43	29.452,92	91.535,71	753.399,14
TOTAL		26.474.523,73	1.185.029,92	3.679.071,78	30.153.595,51

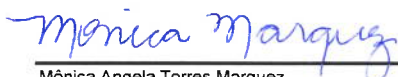
Fórmula de cálculo: $R = PO \cdot \left(\frac{I - IO}{IO} \right)$

R : Parcela do Reajuste

PO : Preço Inicial

IO : Índice Inicial

I : Último Índice Anual


Mônica Angela Torres Marquez
Gerência de Gestão de
Compromissos Financeiros


Silvio Bruno Boimel
Superintendência de Finanças